



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 477, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, no campus de Vilhena.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.014078/2021-22
- Parecer 11/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Kachia Hedeny Techio (1136886);
- Deliberação na 100ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 09/11/2022 (1160075);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1160089);
- Deliberação na 135ª sessão plenária do CONSEA, em 20/12/2022 (1197265);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, do Campus de Vilhena, conforme Projeto constante no documento 1041047 (anexo).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01/02/2023.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 27/12/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201114** e o código CRC **21B266B4**.
